

## **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

ANO 2021

### **EDITAL DE SELEÇÃO**

A Coordenadora do Curso de Graduação de Tecnologia em Radiologia, Flavia Noemy Gasparini Kiatake Fontão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Faculdade ILAPEO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção do Programa de Iniciação Científica para o ano de 2021/2022.

#### **1. Da Caracterização**

O Programa de Iniciação Científica tem como objetivo incentivar os estudantes para o processo de investigação científica, despertando vocações e talentos acadêmicos. Os projetos de pesquisa podem ser desenvolvidos na seguinte linha:

I – Pesquisa em novas tecnologias em Imaginologia

#### **2. Inscrições:**

2.1. Data: As inscrições estarão abertas no período de 31 de maio de 2021 a 19 de julho de 2021

2.2. Local: A inscrição deverá ser realizada por meio do envio do projeto de pesquisa e do requerimento de inscrição para a Coordenação do Curso – [fgaspar@ilapeo.com.br](mailto:fgaspar@ilapeo.com.br).

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.

2.4. Documentos Necessários para inscrição:

- Requerimento de Inscrição (disponível no portal do Aluno);
- Projeto de Pesquisa (de acordo com as normas previstas no site da Faculdade Ilapeo).

#### **3. Número de vagas:**

Serão oferecidas 3 vagas para o ano 2021/2022, sendo 1 com bolsa e 2 sem bolsa.

#### **4. Cronograma**

- Período de inscrição: 31/05/2021 a 19/07/2021
- Processo de Seleção: 20/07/2021 a 29/07/2021
- Divulgação dos resultados: 30/07/2021
- Início do programa: 02/08/2021

#### **6. Critérios para participação**

6.1. As condições de participação para inscrição de projetos de Iniciação Científica obedecerão aos seguintes requisitos:

I - do orientador:

- a) ser professor da ILAPEO;
- b) possuir experiência na área de pesquisa;
- c) possuir o título de doutor ou mestre com produção científica;
- d) Doutor até 3 (três) estudantes pesquisadores;
- e) Mestre até 2 (dois) estudante pesquisador.

II - do estudante pesquisador:

- a) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da ILAPEO;

- b) ter concluído o primeiro período do seu curso e não estar cursando os dois últimos semestres de seu curso;
- c) possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado;
- d) poder dedicar pelo menos 12 horas semanais às atividades de pesquisa (no caso de receber bolsa).
- e) poder dedicar pelo menos 4 horas semanais às atividades de pesquisa (no caso de não receber bolsa).

### **7. Critérios de seleção**

Os projetos serão analisados por uma comissão constituída pelo Coordenador do Curso onde o orientador está inserido, por um professor convidado que tenha conhecimento da área escolhida e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O resultado da análise da comissão dos projetos aprovados quanto ao mérito-científico, viabilidade técnica e estarem dentro do interesse da ILAPEO, serão encaminhados à Direção Geral para julgamento da viabilidade econômica e homologação dos mesmos, sendo o resultado disponibilizado no site da Faculdade.

### **8. Bolsas**

8.1 Será concedida bolsa no valor de 300 reais.

8.2 O tempo de duração da bolsa será de 12 meses.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, a pedido: do estudante, do professor ou da Coordenação do Curso, ou em caso dos envolvidos não cumprirem com as atribuições estabelecidas.

Dado e passado na Secretaria Acadêmica do Curso de Tecnólogo em Radiologia, ao dia trinta e um de maio de 2021, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o que vai assinado por mim, Profa. Dra. Flávia Noemy Gasparini Kiatake Fontão, Coordenadora do curso de Graduação.



---

Flávia Noemy Gasparini Kiatake Fontão  
Coordenadora